



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
CASCABEL  
Recebi em 12/12/13

Kleide S. Mayer  
Diretora do Plenário e Apoio ao Presidente

PARECER N° 748/2013  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Emenda nº 1 e 2 ao Projeto de Resolução nº 21/2013

**Autoria:** Diversos Autores

**Relator:** Vereador Irineu Zotti

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar dispositivos do Projeto de Resolução nº 21/2013.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores João Paulo de Lima e Irineu Zotti.

Palácio José Neves Formighieri, 17 de dezembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)  
Presidente

Irineu Zotti (PSC)  
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)  
Membro